



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 6, DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº9, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor  
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque

05 de Abril de 2018

## RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 9, de 2018 (nº 99/2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.*



SF/18330.91637-02

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Fernando Paulo Simas Magalhães e Tercilia Fava Simas Magalhães, tendo nascido em 16 de outubro de 1957, na cidade do México, sendo brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946. Graduou-se no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1979 e foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático – CAD – em 1984.

  
SF/18330.91637-02

Em 1998 foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco – CAE – em 19 de fevereiro, com a tese “Cúpula das Américas de 1994 – papel negociador do Brasil, em busca de uma agenda hemisférica”. Tornou-se Terceiro Secretário em 1980, Segundo Secretário em 1982 e Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1987. Foi promovido a Conselheiro, em 1994; a Ministro de Segunda Classe, em 1999; e a Ministro de Primeira Classe, em 2008, todos por merecimento.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de Coordenador Executivo do Departamento das Américas (1992-1993); Chefe da Divisão da América Meridional-II (1999-2001); Diretor do Departamento da África (2007-2010); Subsecretário-Geral de Política I (2015-2016); Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte (2016). No campo acadêmico foi Professor-assistente de Temas de Política Internacional do Instituto Rio Branco (1992) e Vice-Presidente da Banca Examinadora do LVIII Curso de Altos Estudos do mesmo Instituto (2013).

Em missões no Exterior, serviu, entre outras, na Embaixada do Brasil em Madri como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios (2003-2005); na Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios (2005-2007); e na Embaixada em Quito, como Embaixador (2010-2015).

Foi agraciado com diversas condecorações como a Medalha Mérito Santos Dumont (Brasil, 1996); Medalha do Pacificador (Brasil, 1996); Ordem Nacional ao Mérito (Equador, Comendador, 2002); Ordem ao Mérito Naval (Brasil, Comendador, 2002); Ordem de Rio Branco (Brasil, Grande Oficial, 2002) e Ordem do Mérito Civil (Espanha, Comendador, 2003).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Organização dos Estados Americanos (OEA). O documento apresentado dá notícia histórica da instituição multilateral, bem como oferece amplo leque de outras informações.

Segundo o documento, a OEA foi fundada em 5 de maio de 1948, tendo o Brasil sido um dos membros fundadores. Seus principais órgãos são a Assembleia-Geral, a Reunião de Ministros das Relações Exteriores, o Conselho Permanente e o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral. São membros todos os 35 países das Américas, com a exceção de Cuba. A Venezuela denunciou a Carta da OEA em 2017.

A Organização é liderada por um Secretário-Geral (atualmente Luis Almagro Lemes, do Uruguai) e um Secretário-Geral Adjunto (Néstor Mendez, de Belize). O seu orçamento para 2018 é de US\$ 81,6 milhões, financiado principalmente por contribuições obrigatórias dos Estados membros. A contribuição brasileira para o Fundo Ordinário alcança os US\$ 10,6 milhões anuais, sendo o Brasil o segundo maior contribuinte.

Trata-se da mais antiga organização regional em atividade e sucede as Conferências Pan-Americanas e a União Pan-Americana (1910). Foi concebida com a finalidade de construir uma ordem de paz e justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros. A Carta da OEA foi aprovada na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em maio de 1948. Hoje, a OEA congrega 35 Estados independentes das Américas – além de 69 países e a União Europeia em caráter de observadores permanentes –, constituindo-se no principal fórum governamental político, jurídico e social do hemisfério.

O Brasil é signatário de inúmeros tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais); a Carta Democrática Interamericana; a Carta Social das Américas; o Tratado Americano de Soluções Pacíficas; a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; a Convenção Interamericana contra a Corrupção e a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas.

O Brasil participa também de diversas iniciativas de cooperação no âmbito da OEA, como o Grupo de Amigos do Haiti, fórum específico onde são tratados tradicionalmente assuntos referentes àquele país, e a Missão de Apoio ao processo de Paz na Colômbia (MAPP).

A Missão Permanente do Brasil junto à OEA tem por responsabilidade representar o Brasil junto à Organização e alguns dos órgãos que compõem o sistema interamericano, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Comissão Jurídica Interamericana (CJI), localizada no Rio de Janeiro.



  
SF/18330.91637-02

Em 2018, quando se celebrará os 70 anos de existência da OEA, será celebrada a VIII Cúpula das Américas, a realizar-se em abril, em Lima, com o tema “Governabilidade democrática frente à corrupção”. Em outubro está previsto o recebimento pelo Brasil, pela primeira vez em sua história, de missão de observação eleitoral (MOE) da OEA, por ocasião das eleições gerais.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação para cargo na OEA  
**MSF 9/2018 - FERNANDO MAGALHÃES**

Início da votação: 05/04/2018 09:05:19

Fim da votação: 05/04/2018 10:14:13

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

**Votação:**TOTAL 11    SIM 11    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 05/04/2018

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 9/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

05 de Abril de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional